



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE ES

E&L

Decreto Nº 01.283 / 2006

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2006

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 00.670 /2006 .

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2006 a importância de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), nas seguintes dotações :

Ficha	00041	Dotação	004001.0412300012.008.3.3.90.39.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
Função	ADMINISTRAÇÃO				
Subfunção	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	50.000,00	
Ficha	00155	Dotação	008001.1545200232.032.3.3.90.39.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA URBANA				
Unidade	SERVIÇOS URBANOS				
Função	URBANISMO				
Subfunção	SERVIÇOS URBANOS				
Programa	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	50.000,00	
Ficha	00174	Dotação	009001.2781300282.035.3.3.90.39.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Função	DESPORTO E LAZER				
Subfunção	LAZER				
Programa	APOIO AO TURISMO, ESPORTE E LAZER				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TURISMO,				
Elemento	3.3.90.39.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Valor	50.000,00	
Ficha	00200	Dotação	010001.0824400322.044.3.3.90.36.000	Suplementação	
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Unidade	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Função	ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Subfunção	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa	ATENDIMENTO AS NECESSIDADES SOCIAIS				
Projeto	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE				
Elemento	3.3.90.36.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	Valor	10.000,00	

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos do superávit financeiro



PREFEITURA MUN.DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ES

E&L

Decreto Nº 01.283 / 2006

verificado no balanço do exercício anterior.:

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .Venda Nova do Imigrante - ES, 03 de março de 2006.

BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

BRAZ DELPUPO